



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5046/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 035166/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CLÁUDIO MAURÍCIO FLORES MORALES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **1º de julho 2008**, referente ao interstício de **2.08.2004 a 2.02.2006**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor